



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº13568 , de 18 de ABRIL de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.649.020,87 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 2.649.020,87 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, vinte reais e oitenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos Convênios SENASP/MJ n.º 078, 191, 192, 193, 269, 270 e 319/2007, na área de Segurança Pública..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**MARICY SALETE BASEGGIO**  
Secretária Adjunta - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARR ANEXO I EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>				<b>2.649.020,87</b>
15.001.06.181.1251.1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3.3.90.30	3212	125.170,00
		3.3.90.33	3212	16.000,00
		3.3.90.36	3212	8.640,00
		3.3.90.39	3212	118.190,00
		4.4.90.52	3212	134.000,00
15.001.06.181.1251.1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA	3.3.90.30	3212	17.590,00
		3.3.90.39	3212	55.530,00
		4.4.90.51	3212	177.703,03
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	3.3.90.14	3212	19.188,00
		3.3.90.15	3212	19.188,00
		3.3.90.30	3212	223.407,22
		3.3.90.33	3212	4.740,00
		3.3.90.36	3212	138.379,76
		3.3.90.39	3212	129.546,00
		4.4.90.52	3212	1.461.748,86
<b>TOTAL</b>				<b>2.649.020,87</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>				
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3212	875.588,98
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3212	875.588,98
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	875.588,98
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3212	875.588,98
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	875.588,98
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	3212	1.773.451,89
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	3212	1.773.451,89
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	1.773.451,89
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	3212	1.773.451,89
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	1.773.451,89
<b>TOTAL</b>				<b>2.649.040,87</b>